FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 26/25

Revoga o art. 3.° e respectivo parágrafo único da Resolução n° 22/24, da Câmara Municipal de São Vicente.
Autoria: Mesa

Art. 1º - Ficam revogados o art. 3.° e respectivo parágrafo único da Resolução n° 22/24, da Câmara Municipal de São Vicente.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.° de janeiro de 2025.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

FERNANDO PAULINO
1º Secretário

RODRIGO DIGÃO
2º Secretário

Proj. Res. n.º 27/25
Proc. n.º 94/25